DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 128 de 06 de Outubro de 2025

"Designa Gestores e Fiscais de Contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1604/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para atuar como Gestores de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente à Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Gestores de Contratos:

Neuzeli Adriana Rossini Masson – Mat. 102 - Secretaria Mun. de Saúde;

Weslei Fernando Ormaneze – Mat. 202 - Secretaria Mun. de Educação;

Viviane Pereira da Silva – Mat. 068 - Secretaria Mun. de Assistência Social;

João Carlos Nucci – Mat. 151 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos / Setor de Manutenção da Frota Municipal;

José Marcos Crippa – Mat. 44 - Secretaria Mun. de Agricultura Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente;

Paulo Sérgio Bernardo – Mat. 183 - Secretaria Mun. de Esporte, Cultura, Recreação e Lazer;

Valéria Cristina Furlanetto Rogério – Mat. 242 - Secretaria Mun. da Fazenda

Ladyane Fernanda Jesus Pereira - Mat. 336 - Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Gabinete do Prefeito

Art. 2º As atribuições das funções dos Gestores de Contratos constam na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1604/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 032/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 06 de Outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 129 de 06 de Outubro de 2025

"Designa Fiscais de Contratos da Lei 14.133/2021 e dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O ARTIGO 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1604/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar, para atuar como Fiscais de Contrato, exercendo todas as funções designadas em legislação pertinente à Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/21), no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Fiscais de Contrato:

Liandra Cordeiro do Amaral Correia – Mat. 53 - Paço Municipal / Administração

Elisandra Dias Furtado - Mat. 99 – Sec. Municipal de Saúde

Aline Mara do Santos Cavichia - Mat. 70 - Sec. Municipal de Saúde

Livia Maria Paz Landin – Mat. 319 - Sec. Municipal de Educação

Deise Cristina de Assis - Mat. 131- Sec. Municipal de Educação

Viviane Silva Ferreira - Mat. 200 - Sec. Municipal de Educação

Amanda Cristina Chiarele da Cruz - Mat. 258 - Sec. Municipal de Assistência Social

Juliana Aparecida da Silva – Mat. 228 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Valdenir Reis Gonçalves - Mat. 67 -Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Esporte Cultura, Recreação e Lazer.

Agnaldo Semolin – Mat. 268 – Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Cláudio Febraro – Mat. 17 - Setor de Manutenção da Frota.

Parágrafo único: Os servidores efetivos, ora designados como Fiscais de Contratos, farão jus a gratificação descrita no Artigo 67, §1º, Inciso X da Lei Complementar 358/2009.

Art. 2º Pela peculiaridade do cargo, fica designado o Servidor Marcos Alberto Módulo – Mat 59. para exercer a função de Fiscal de Contratos que envolvam obras de engenharia.

Art. 3º As atribuições das funções dos Fiscais de Contratos constam na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1604/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 032/2025, 048/2025 e 093/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 06 de Outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 130 de 06 de Outubro de 2025

"Concede férias e licença-prêmio"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares ao servidores:

VALERIA CRISTINA FURLANETO ROGÉRIO – MAT. 242 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
08/07/2022 A 07/07/2023	06/10/2025 A 25/10/2025

ANTONIO FERREIRA DE BARROS – MAT. 125 – MOTORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/01/2023 A 02/01/2024	10/10/2025 A 08/11/2025

MARCOS ALBERTO MÓDULO – MAT. 59 – FISCAL DE OBRAS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/01/2022 A 01/01/2023	13/10/2025 A 27/10/2025

ELISANGELA APARECIDA BORTOLETO – MAT. 225 – CONTROLADOR INTERNO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/04/2024 A 02/04/2025	03/11/2025 A 17/11/2025

Art. 2.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 ao servidor:

MARIA ADELINA CAVALCANTE – MAT. 76 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/06/2016 A 13/01/2023 – 1º mês do 4º período	24/11/2025 A 23/12/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 127/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva, 06 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Termo Aditivo nº 02/2025 ao Contrato nº 088/2023

Processo nº 045/2023 - Dispensa de Licitação 012/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: James Rogerio Desenvolvimento de Sistemas ME - CNPJ 02.722.691/0001-62

Objeto Resumido: Contratação de empresa especializada para a locação de solução informatizada de gestão pública, incluindo suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor mensal.

Valor total do aditivo: R$ 9.178,92

Vigência: 12 meses (até 01/10/2026)

Assinatura: 30/09/2025

.....